



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 393/2017 – de 02 de Outubro de 2017

“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011,

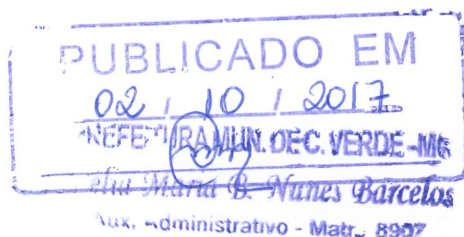
R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **WELLIDA REZENDE LIMA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 06.293 Série 0070/MG e inscrita no Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF/SP nº. 30.055, com pedido de transferência do CRF-SP para CRF-MG, conforme Certidão 430/17, de 29.09.2017, para o emprego público de **Farmacêutico**, Nível de Vencimento VI - A, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de **02 a 30 de Outubro de 2017**, em substituição ao titular do emprego **Mateus Marine Silva Faria**, afastado em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Outubro de 2017.




Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal